Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

INDICAÇÃO Nº. 009/2019

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO
Em, 30/04/2019
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

JEAN FÁBIO COSTALONGA E ROBSON GROBÉRIO, VEREADORES, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Que o Executivo municipal busque esforços junto ao Governo do Estado para reforma e manutenção da sede da Companhia da Polícia Militar do Município de Jaguaré-ES e/ou construção de nova sede.

JUSTIFICATIVA:

É público e notório as condições precárias do imóvel que funciona a Companhia da Polícia Militar em nosso município, que se encontra em péssimo estado de conservação, bem como da ausência de espaço físico para a realização das atividades necessárias.

Também, solicitamos que o executivo não meça esforços para disponibilizar imóvel para funcionamento temporário até conclusão da reforma/obra, considerando o papel primordial da polícia militar na prevenção e combate a criminalidade em nosso município, e considerando ainda o grande risco do município "perder" a Companhia por não ter espaço físico adequado.

Diante do exposto, urge uma ação rápida por parte do Poder Executivo para que o caso seja solucionado.

Sala das Sessões; 30 de abril de 2019.

JEAN FÁBIO COSTALONGA
Vereador

ROBSON GROBÉRIO
Vereador